ELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E A SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

O Orçamento Estadual para o exercício financeiro de 2012, objeto da Lei nº 9.782/2012, estimou a receita e fixou a despesa para o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo em R$ 99.391.739,00.

No decorrer do exercício foram realizados cinco Créditos Adicionais Suplementares, sendo que provocaram acréscimo no valor global da despesa autorizada no valor de R$ 35.750.000,00, por meio dos Decretos nº 183-S de 02/02/2012, 672-S de 30/04/2012, 1354-S de 24/07/2012, 1757-S de 20/09/2012 e nº 2348-S de 22/11/2012.

Na sequência um outro Crédito Suplementare abertos através do Decreto nº nº 2577-S de 26/12/2012, não provocou alteração no valor total da despesa, vez que foram utilizadas anulações de dotações do próprio órgão, como *fonte de recursos* para viabilizá-los.

As despesas empenhadas somam um total de R$ 103.924.027,50, tendo-se apurado uma economia orçamentária no valor de R$ 31.217.711,50, o que corresponde a 23,10 % do que fora fixado.

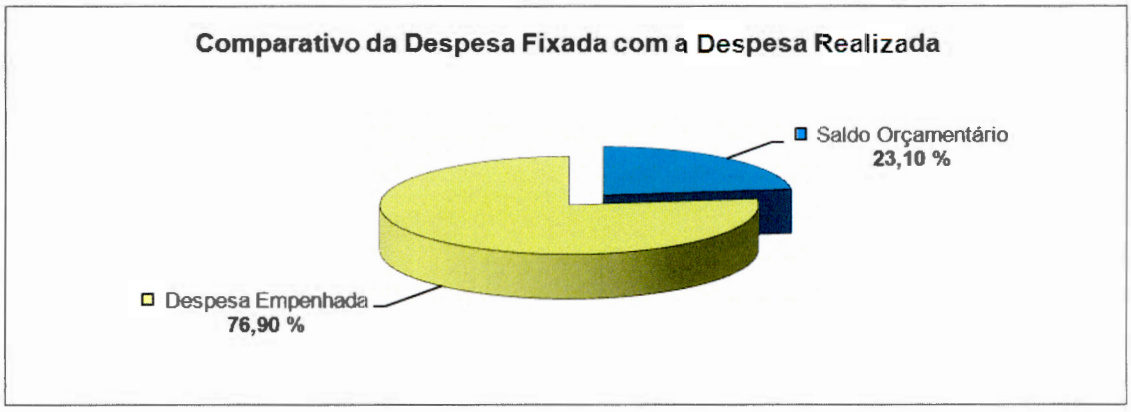

Ressalta-se, porém, que o crédito orçamentário relativo a atividade 0.010 – Contribuição Previdenciária Complementar, no valor de R$ 21.000.000,00, permaneceu bloqueado pela Secretaria de Economia e Planejamento, tendo em vista que os repasses financeiros ao Instituto Próprio de

Previdência do Estado do Espírito Santo à título de *"Aporte Financeiro"* foram executadas por meio de operações *extra-orçamentárias*.

Desta forma, se desconsiderarmos a parcela do orçamento que consignava valores a serem repassados a título de "Aporte Financeiro" ao FUNPES, a qual ficou bloqueada durante o exercício financeiro, e que, também não foi utilizada como *fonte de recurso* em Crédito Adicional desta Corte de Contas, obteremos uma economia orçamentária da ordem de R$ 10.217.711,50, que corresponde a apenas 8,95 % do que fora autorizado.

Do total das despesas empenhadas no exercício, foi pago o montante de R$ 101.397.602,77, ficando um Saldo a Pagar de R$ 2.526.424,73, composto de restos a pagar e consignações.

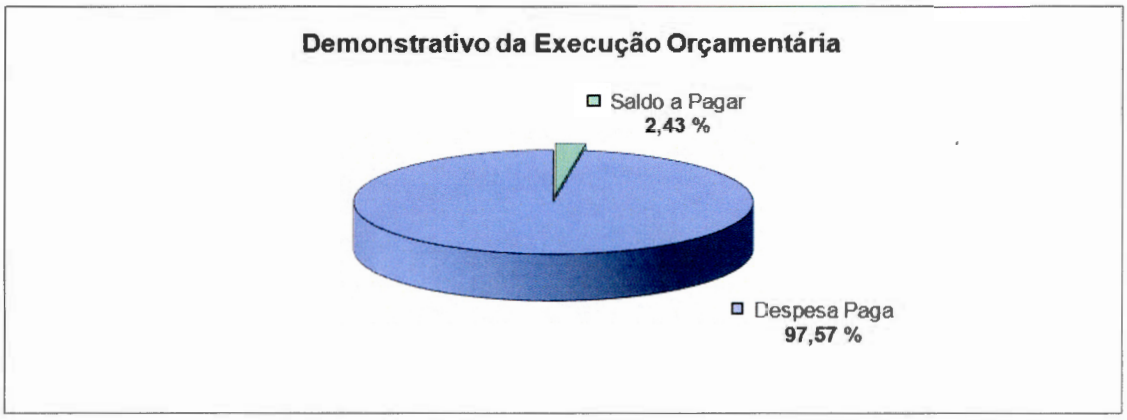

Dos pagamentos orçamentários efetivamente realizados destacamos, R$ 89.516.901,20 de despesa com pessoal, R$ 10.916.901,82 de despesas com manutenção, ou custeio, R$ 963.799,75 de investimentos.

Em relação aos repasses financeiros extra-orçamentários, cumpre ressaltar o valor de R$ 1.677.583,63 de pagamento de Restos a Pagar e o valor de R$ 21.145.321,57 repassados ao Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Espírito Santo, para cobertura de déficit do Fundo Financeiro – FUNPES.

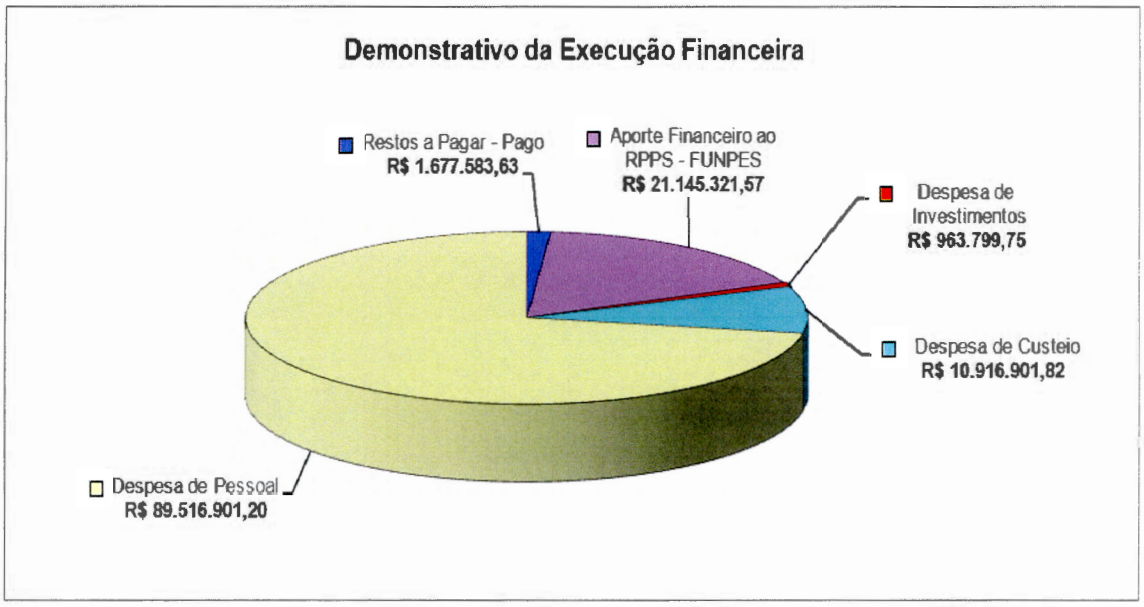

O patrimônio do órgão apresenta no Ativo Disponível um saldo de R$ 24.410.110,36 e um Superávit Financeiro da ordem de R$ 21.771.459,64.

É o relatório.

Em 10 de abril de 2013

Conselheiro SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO
Presidente

ELIZABETH M. KLIPPEL A. PEREIRA
Diretora Geral de Secretaria